

## ESTADO DE ALAGOAS PODER JUDICIÁRIO



Rua 13 de maio, sn



## REQUISIÇÃO DE PRECATÓRIO nº TJAL nº XXXX/ANO

# AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS.

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida nos Autos da Ação n.º: 0800067-31.2016.8.02.0036

Informo, outrossim, que não existem quaisquer recursos pendentes quanto aos valores contidos na presente requisição.

# 1. Dados de Identificação

Número do processo: 0800067-31.2016.8.02.0036

Origem/Foro Comarca/ Vara: Vara do Único Ofício de São José da Tapera

Ação: Processo Administrativo

Tipo da Requisição: Autor/ Credor / Sucumbencial

Natureza da obrigação (Assunto) TUA - CNJ: Pagamento

#### 2. Crédito

Natureza do Crédito: COMUM

Valor originário: 26.360,30 (Vinte e seis mil, trezentos e sessenta reais e trinta centavos).

Índice de juros ou da taxa SELIC:

Valor corrigido: R\$\*

Valor dos juros moratórios: R\$\*

Valor dos juros compensatórios: R\$\*

Despesas antecipadas: R\$\*

Amortizações: R\$\*

Valor total da requisição: R\$26.360,30 (vinte e seis mil, trezentos e sessenta reais e trinta centavos).

Data Base considerada para efeito da atualização monetária dos valores:

Data do reconhecimento da parcela incontroversa (se for o caso):

### 3. Dados do Devedor

Ente Devedor: Município de Carneiros/AL

CNPJ Devedor: 12.250.684/0001-69

Procurador: Roberta Pereira de Almeida

OAB: 11.407/AL